

BOLETIM 1451

Brasília (DF), 15 de maio de 2026

Pressão das ruas e nas redes avança e maioria quer enterrar escala 6x1

Pesquisa mostra apoio amplo à jornada 5x2, inclusive entre eleitores de diferentes espectros políticos, e reforça o peso social do debate no Congresso

A maioria já decidiu e a mudança deixou de ser pauta de nicho e virou consenso social: a escala 6x1 está sob pressão crescente. E a maioria quer vê-la no passado, aponta pesquisa.

Trata-se de a pesquisa do instituto Real Time Big Data, que revela que 71% dos brasileiros apoiam a substituição da escala 6x1 pela 5x2. Apenas 26% são contrários, enquanto 6% não souberam ou não responderam.

O dado consolida tendência: o modelo de 6 dias de trabalho para apenas 1 de descanso perdeu apoio social e passou a ser visto como incompatível com padrões mínimos de qualidade de vida.

Consenso além da polarização - O apoio à mudança atravessa o eleitorado dos principais pré-candidatos à Presidência, indicando que o tema rompe bolhas políticas e ideológicas.

Entre eleitores de Lula (PT), 84% defendem a escala 5x2. No campo de Flávio Bolsonaro (PL), o apoio chega a 59%. Entre simpatizantes de Ronaldo Caiado (PSD), são 66%.

O padrão se repete em outros grupos: 68% dos eleitores de Ciro Gomes (PSDB) apoiam a mudança; entre os de Romeu Zema (Novo), o índice é de 52%. No eleitorado de Renan Santos (Missão), 56% se posicionam a favor.



Mesmo onde há maior resistência, a adesão à proposta ainda predomina. Sinal de que a pauta ganhou capilaridade nacional e extrapola as clivagens políticas e ideológicas.

Pressão social e resposta política - O avanço do debate no Congresso não ocorre por acaso. A pauta é impulsionada por sindicatos e movimentos sociais, que transformaram a jornada de trabalho em tema central da agenda pública.

O governo Lula incorporou essa pressão: enviou proposta — PL 1.838/26, em regime de urgência constitucional — para reduzir a jornada semanal para 40 horas e extinguir a escala 6x1, além de lançar campanha para ampliar o apoio popular à medida.

Mudança de época - Mais do que discussão técnica, o tema reflete disputa sobre o tempo de vida do trabalhador. A escala 6x1, historicamente naturalizada, passa a ser questionada como expressão de modelo que prioriza produtividade em detrimento do bem-estar.

A pesquisa — realizada com 2 mil eleitores entre 2 e 4 de maio, com margem de erro de 2 pontos percentuais e nível de confiança de 95% — indica que a sociedade já se moveu.

Agora, a pressão recai sobre o sistema político: acompanhar ou resistir à mudança que, para a maioria, é necessária.

Fonte: Diap



Centrais lançam cartilha e reforçam mobilização contra a escala 6x1

Como parte da agenda de mobilização em defesa da redução da jornada de trabalho sem redução de salários e do fim da escala 6x1, as centrais sindicais lançaram, na sexta-feira (8), a cartilha “Por que Queremos o Fim da Escala 6x1 e a Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salários”, elaborada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

A expectativa das entidades sindicais é ampliar a pressão junto ao Congresso Nacional, onde a votação da proposta na Câmara dos Deputados está prevista para o próximo dia 27. A estratégia inclui visitas a parlamentares nos estados, mobilizações nos locais de trabalho, panfletagens, assembleias, audiências públicas e atividades em Brasília durante o período de tramitação das matérias.

Para a presidente da NCST, Sônia Zerino, a mobilização será fundamental para fortalecer o diálogo com a sociedade e sensibilizar os parlamentares.

“Reduzir a jornada e acabar com a escala 6x1 é garantir mais qualidade de vida, saúde e convivência familiar para milhões de trabalhadores e trabalhadoras. Essa é uma pauta de dignidade humana e valorização do trabalho”, afirmou.

A redução da jornada é uma reivindicação histórica do movimento sindical brasileiro. Nesta semana, representantes das centrais participaram de reunião com parlamentares da Comissão Especial da Câmara dos Deputados para defender

POR QUE QUEREMOS O FIM DA ESCALA 6X1?



o avanço das propostas sem retrocessos aos direitos trabalhistas.

Entre os dias 9 e 24 de maio, o movimento sindical intensificará a mobilização nacional, com ações em diversos estados e articulação junto aos parlamentares que ainda não definiram posicionamento sobre os projetos em debate.

Para fortalecer a defesa da classe trabalhadora, as entidades disponibilizaram ferramentas como a plataforma digital Na Pressão!, aplicativo para registro de visitas a deputados e senadores, roteiros de abordagem política e materiais gráficos para ações presenciais e digitais. Também é possível acessar o Mapeamento Parlamentar do Diap para acompanhar o posicionamento dos deputados e ampliar a mobilização.

Clique no link abaixo para acessar a cartilha:

https://www.ncst.org.br/images_news/files/Cartilha%20Jornada%20de%20Trabalho%20-%20Novo-cdr.pdf

Fonte: NCST



Ministro da Fazenda aponta impactos sociais da jornada 6x1

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, defendeu, na Câmara dos Deputados, a redução da jornada de trabalho como medida para enfrentar desigualdades sociais e melhorar as condições de vida da população trabalhadora. A manifestação ocorreu durante audiência da comissão especial que analisa a PEC 221/19, proposta que trata do fim da escala 6x1 — modelo em que o trabalhador atua seis dias consecutivos para ter apenas um de descanso.

Ao participar do debate, Durigan afirmou que os setores que ainda mantêm esse tipo de jornada concentram trabalhadores com menor renda, baixa escolaridade e, em sua maioria, pessoas negras. Segundo ele, a mudança pode contribuir para reduzir distorções históricas no mercado de trabalho brasileiro.

O ministro destacou ainda que grande parte das empresas dos segmentos mais intensivos em mão de obra, como construção civil, serviços e agronegócio, já opera em escalas com dois dias de descanso semanal. De acordo com Durigan, entre 60% e 90% dessas empresas adotam atualmente jornadas de cinco dias de trabalho por semana.

Representando o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o pesquisador Felipe Vella Pateo apresentou dados sobre o perfil dos trabalhadores submetidos à jornada de 44 horas semanais. Segundo ele, esse grupo reúne maior presença de trabalhadores negros, baixa escolaridade e elevada rotatividade no emprego.

O pesquisador informou que quem trabalha na escala de 44 horas recebe, em média, R\$ 2,6 mil mensais, enquanto trabalhadores com jornadas de 40 horas têm renda média próxima de R\$ 6 mil. Apesar disso, Pateo ponderou que a redução da jornada pode

elevar o custo da hora trabalhada, com impactos distintos entre os setores econômicos.

No setor agropecuário, o aumento do custo operacional seria estimado em 3%. Já em segmentos com mais de 500 mil empregados, o impacto poderia alcançar 5%.

Em contraponto, o economista Fábio Pina, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), alertou para possíveis efeitos negativos da proposta. Segundo ele, a redução da jornada pode elevar em até R\$ 160 bilhões os gastos das empresas com folha de pagamento, gerando pressão inflacionária, aumento da informalidade e risco de demissões.

O professor José Dari Krein, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), apresentou experiências internacionais que apontam aumento de produtividade e redução do absenteísmo em países que reduziram a jornada semanal. Como exemplo, citou a Islândia, onde mais da metade da força de trabalho atua em jornadas de quatro dias por semana.

Autor de uma das propostas, o deputado Reginaldo Lopes defendeu que os ganhos de produtividade gerados pela reforma tributária e pelo avanço da inteligência artificial também sejam revertidos em benefício dos trabalhadores.

“O que quebra uma economia são os trabalhadores adoecidos”, afirmou o parlamentar durante a audiência.

O deputado Dimas Gadelha também relacionou o debate ao aumento dos afastamentos por doenças ocupacionais. Segundo ele, os gastos da Previdência com auxílio-doença passaram de R\$ 5 bilhões, em 2005, para R\$ 15 bilhões atualmente. Já as despesas com acidentes de trabalho cresceram de R\$ 5 bilhões para R\$ 12 bilhões no mesmo período.

De acordo com o parlamentar, enquanto o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro teve crescimento real de 50% nas últimas duas décadas, os custos relacionados às doenças do trabalho avançaram mais de 150%.

Fonte: Diap



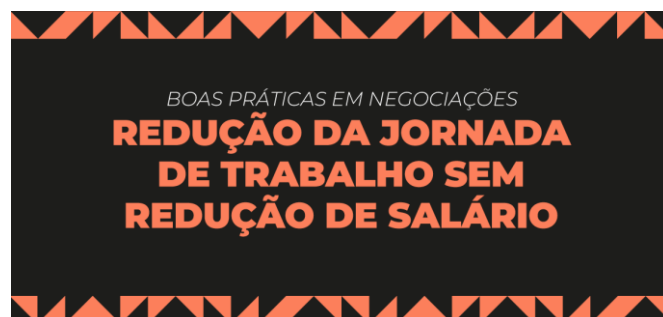
Boletim destaca boas práticas em negociações coletivas sobre redução da jornada sem corte de salário

Publicação reúne exemplos de cláusulas negociadas que estabeleceram jornadas de 40 horas semanais sem redução de salários e preservação de direitos

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publica nesta segunda-feira o boletim nº 18 da série Boas Práticas em Negociações Coletivas, com foco em cláusulas que promovem a redução da jornada de trabalho sem redução salarial. A publicação reúne exemplos de acordos e convenções coletivas registrados no Sistema Mediador do MTE que demonstram como o diálogo social pode contribuir para relações de trabalho mais equilibradas e para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

O boletim evidencia a baixa incidência dessas experiências negociadas nas regiões do país. Foram identificados no Sistema Mediador cláusulas que estabeleceram jornadas semanais de 40 horas, sem diminuição de salários ou prejuízo de direitos. As cláusulas foram pactuadas em categorias como processamento de dados, cooperativas de crédito, difusão cultural, indústria metalúrgica, entidades sindicais e conselhos regionais, entre outras.

A redução da jornada de trabalho é um tema historicamente debatido no mundo do trabalho e tem sido apontada como uma medida capaz de contribuir para a melhoria das condições laborais, para o equilíbrio entre vida profissional e pessoal e para a promoção da saúde física e mental dos trabalhadores. Hoje, em 2026, a redução de jornada é pauta central para a população Brasileira e reformas estruturais na Constituição. O assunto está



em discussão, no Congresso Nacional, para que a jornada de trabalho semanal de 40 horas seja realidade no Brasil.

Entre os exemplos apresentados no boletim estão cláusulas que fixam jornadas de 40 horas semanais de segunda a sexta-feira, preservando salários e demais direitos dos empregados. Há ainda negociações que mantiveram jornadas reduzidas já existentes e outras que adequaram turnos de trabalho sem prejuízo das condições anteriormente conquistadas pelos trabalhadores.

De acordo com a coordenadora de Relações do Trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, do MTE, Rafaela Rodrigues, a negociação coletiva tem papel estratégico na construção de soluções que conciliem desenvolvimento econômico e valorização do trabalho. “As experiências reunidas neste boletim demonstram como o diálogo entre trabalhadores e empregadores pode contribuir para avanços importantes nas condições de trabalho, promovendo mais qualidade de vida, saúde e equilíbrio nas relações laborais”, destaca.

A série Boas Práticas em Negociações Coletivas é resultado da parceria entre o MTE e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e busca identificar e divulgar cláusulas inovadoras negociadas em diferentes setores econômicos do país, valorizando o diálogo social como instrumento de promoção do trabalho decente e da justiça social.

Fonte: MTE



Emprego formal cresce 5% em 2025 e estoque de vagas chega a 59,9 milhões

Dados da Rais apontam criação de 2,8 milhões de novos postos de trabalho no último ano

O Brasil encerrou o ano de 2025 com 59,9 milhões de vínculos de emprego formal ativos, um crescimento de 5% em relação ao ano anterior. Os dados constam na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), divulgada nesta quarta-feira (13) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Ao todo, foram criadas 2,8 milhões de novas vagas no período, englobando os setores público e privado.

O levantamento detalha que o setor privado segue como o maior empregador do país, somando 40 milhões de vínculos (66,8% do total). Já o setor público alcançou 14,1 milhões de postos (23,6%), impulsionado pela realização de concursos federais, estaduais e, principalmente, municipais. As organizações sem fins lucrativos respondem por 6,6% das vagas.

Em ritmo de crescimento percentual, o setor de serviços aparece na liderança com alta de 7,2%. O comércio aparece em segundo lugar, com variação de 1,7%, seguido por Indústria, com 1,7%.

Quanto à natureza das contratações, os vínculos “não típicos” entre os celetistas, concentrados principalmente em trabalhadores com jornadas reduzidas de até 30 horas, representaram 10,68% do total. O índice demonstra estabilidade frente ao ano anterior (10,75%).

A expansão do mercado de trabalho formal ocorreu de forma mais intensa nas regiões Norte e Nordeste, ambas com crescimento relativo de 10,1%. O estado do Amapá liderou o ranking nacional com uma alta de 20,5% em seu estoque de empregos.

Em variação absoluta, o estado de São Paulo manteve a liderança com 357 mil novos vínculos, seguido pela Bahia (266 mil) e Minas Gerais (224 mil).

Desde 2023, o país acumula a geração de 7,8 milhões de postos com carteira assinada.

Mais ricos ganham 13,8 vezes mais que os mais pobres

Mais vulneráveis tiveram renda mensal de R\$ 663 em 2025, mostra IBGE

Em 2025, o grupo formado pelos 10% mais ricos da população brasileira teve rendimento médio mensal de R\$ 9.117 por pessoa. Esse valor é 13,8 vezes maior que o recebido pelos 40% mais pobres. Para essa parcela da população, o rendimento mensal foi R\$ 663.

No ano anterior, essa relação entre os mais pobres e os mais ricos estava em 13,2 vezes. Apesar do aumento, o índice de 2025 é o segundo menor de uma série histórica iniciada em 2012.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgada pelo IBGE, no Rio de Janeiro.

Para elaborar o documento, o IBGE buscou informações sobre todas as formas de rendimento das famílias. Além de salários e bônus, entram na conta aposentadoria, pensão alimentícia, benefício social, bolsa de estudo, seguro-desemprego, aluguel e aplicações financeiras. O total calculado foi dividido pelo número de moradores do lar.

Fonte: Agência Brasil



Faturamento da indústria tem recuperação e sobe 3,8% em março

Setor reage, mas ainda sente juros altos e demanda fraca

O faturamento da indústria de transformação brasileira cresceu em março, indicando uma recuperação parcial da atividade industrial. Segundo a pesquisa Indicadores Industriais, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), divulgada nesta sexta-feira (8), o setor ainda acumula perdas na comparação com o ano passado, apesar da melhora mensal, reflexo dos juros elevados e da desaceleração da demanda.

O faturamento industrial avançou em março na comparação com fevereiro, mas continua abaixo do desempenho registrado no ano passado.

Principais números:

- Alta de 3,8% do faturamento em março em relação a fevereiro;
- Nível ficou 9,8% acima de dezembro de 2025;

- Queda acumulada de 4,8% na comparação com o primeiro trimestre de 2025.

Em nota, o gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo, afirma que os juros elevados continuam afetando o setor.

“De lá para cá [desde o primeiro trimestre do ano passado], a demanda por bens industriais começou a perder força por causa da elevação da taxa de juros, que teve início no fim de 2024 e persistiu em 2025, contribuindo para a queda do faturamento na comparação interanual”, explicou.

Ele ressalta que juros altos encarecem o crédito e reduzem o consumo e os investimentos, diminuindo as encomendas para as fábricas.

Produção avança - As horas trabalhadas na produção cresceram pelo terceiro mês seguido, sinalizando aumento gradual do ritmo de atividade nas fábricas.

- Alta de 1,4% em março;
- Queda acumulada de 1,5% no trimestre frente a 2025.

O indicador mede o tempo efetivamente dedicado à produção industrial. Quando sobe, costuma indicar aumento da atividade nas linhas de produção.

Fonte: Agência Brasil



Brasil registra menor dependência social desde 22

Cerca de 19,4 milhões de brasileiros receberam rendimentos de programas sociais em 2025, enquanto o percentual atingiu 9,1% da população, segundo levantamento do IBGE.

Além disso, o índice permaneceu levemente abaixo de 2024, quando alcançou 9,2%, porém continuou superior ao período anterior à pandemia registrada nacionalmente em 2019.

Naquele ano, 6,3% da população recebia benefícios sociais. Entretanto, durante 2020, o percentual avançou para 13% devido ao pagamento do auxílio emergencial nacional.

No recorte domiciliar, 22,7% dos lares possuíam ao menos um beneficiário de programas sociais governamentais, representando 18 milhões de domicílios atendidos.

Além disso, o percentual recuou levemente frente a 2024, quando 23,6% das residências brasileiras recebiam benefícios sociais, abrangendo aproximadamente 18,2 milhões de domicílios.

De acordo com técnicos do IBGE, a redução ocorreu principalmente devido à queda do desemprego, que encerrou 2025 em 5,1%, menor índice histórico da Pnad Contínua.

Regionalmente, Nordeste e Norte concentraram os maiores percentuais de beneficiários, respectivamente com 15,8% e 13,7%, enquanto Sul registrou apenas 4,5% da população.

Além disso, Sudeste apresentou percentual de 6%, enquanto Centro-Oeste alcançou 6,9%, ambos abaixo da média nacional registrada pelo IBGE em 2025 no levantamento divulgado.

Em 2025, o valor médio dos programas sociais alcançou R\$ 870, praticamente estável frente aos R\$ 875 registrados anteriormente pelo levantamento nacional do IBGE.

A região Sul registrou rendimento médio de R\$ 984 provenientes dos programas sociais, enquanto o Nordeste apresentou menor valor médio nacional, equivalente a R\$ 823.

Norte e Nordeste - De acordo com o IBGE, Norte e Nordeste apresentam maior dependência desses benefícios, superando outras fontes não ligadas ao trabalho devido à vulnerabilidade socioeconômica regional histórica.

Entre os rendimentos alternativos ao trabalho, programas sociais representaram a segunda principal fonte nacional, atrás apenas das aposentadorias e pensões recebidas por brasileiros atualmente.

O levantamento também mostrou que o Brasil possuía 212,7 milhões de habitantes em 2025, enquanto 143 milhões tinham algum tipo de rendimento registrado oficialmente.

Fonte: Rádio Peão Brasil

Cesta básica fica mais cara em todas as capitais em abril

Pelo segundo mês consecutivo, o custo da cesta básica subiu em todas as capitais brasileiras e também no Distrito Federal no mês de abril. As maiores elevações foram identificadas em Porto Velho, onde a variação média foi de 5,60%, seguida por Fortaleza (5,46%), Cuiabá (4,97%), Boa Vista (4,36%), Rio Branco (4,05%) e Teresina (4,02%).

Os dados são da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, levantamento divulgado mensalmente pelo Dieese junto com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Em março deste ano, a pesquisa já havia apontado elevação em todas as capitais brasileiras.

Um dos principais responsáveis pelo aumento no custo da cesta foi o leite integral, que aumentou em todas as capitais analisadas.



STF valida Lei de Igualdade Salarial: é constitucional

Por unanimidade, ministros do Supremo Tribunal Federal confirmam mecanismos de transparência e fiscalização que garantem o direito a salários iguais para funções equivalentes, fortalecendo a autonomia econômica das mulheres

O STF confirmou, nesta quinta-feira (14), a constitucionalidade da Lei nº 14.611/2023, que estabelece a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens no Brasil. A decisão, tomada de forma unânime pelo plenário, rejeita os questionamentos feitos contra a norma e reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a justiça de gênero no ambiente organizacional.

O relator das ações, ministro Alexandre de Moraes, foi acompanhado pelos demais ministros ao validar os mecanismos previstos na lei, como a transparência salarial e o rigor na fiscalização. A decisão ocorre no âmbito do julgamento de ações que buscavam assegurar a aplicação plena da norma, contrapondo-se às tentativas de invalidar seus dispositivos fundamentais.

Segurança jurídica para a igualdade - Para o Ministério das Mulheres, a decisão do Supremo é uma vitória da democracia e da cidadania. A

igualdade salarial é um pilar central e, além de ser uma das frentes de atuação da Pasta, é um caminho de fortalecimento para a autonomia econômica das mulheres, permitindo que elas tenham condições dignas de sustento e desenvolvimento profissional.

Para a ministra das Mulheres, Márcia Lopes, os dados que foram divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no último Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, demonstram que a desigualdade entre homens e mulheres no ambiente corporativo ainda é grande. De acordo com ela, mulheres em mesmas condições de carreira que homens recebem, em média, 21,3% a menos do que os homens, em empresas privadas com 100 ou mais empregados.

Com a validação do STF, o Brasil consolida um marco legal essencial para avançar no enfrentamento à desigualdade histórica das mulheres no mercado de trabalho. Por isso, ampliar o debate sobre a Lei de Igualdade Salarial, aumentar a transparência dos dados e informações e mitigar as estratégias empresariais para impedir o acesso são tão importantes.

Joana Passos, secretária Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados, do Ministério das Mulheres, a validação vai além de uma pauta trabalhista, mas é também a garantia de um direito que beneficia milhões de trabalhadoras.

O que diz a Lei - A norma, validada pela Corte, estabelece que empresas com 100 ou mais empregados devem publicar relatórios semestrais de transparência salarial, ampliar a fiscalização contra a discriminação salarial, exigir planos para mitigar a desigualdade caso sejam detectadas disparidades e estimular a criação de canais específicos para denúncias de discriminação.

Fonte: Ministério das Mulheres



STF suspende julgamento de recurso para garantir revisão da vida toda

O STF suspendeu o julgamento de mais um recurso para garantir o direito à revisão da vida toda das aposentadorias do INSS. O julgamento virtual começou no dia 1º de maio, mas foi suspenso hoje por um pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. Não há data para a retomada do julgamento.

A Corte começou a julgar um recurso da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) para garantir que a revisão seja válida para quem entrou com ação judicial até 21 de março de 2024, quando o tribunal vetou a revisão.

É o quarto recurso apresentado na Corte contra a proibição.

Antes de interrupção do julgamento, o placar da votação era de 4 votos a 1 para manter a decisão da Corte, que, em março de 2024, entendeu os aposentados não têm direito de optarem pela regra previdenciária mais favorável para recálculo do benefício.

O único voto favorável aos aposentados foi proferido pelo ministro Dias Toffoli, que votou pela modulação dos efeitos da decisão para garantir a revisão aos aposentados que entraram com ações judiciais no período entre 16 de dezembro de 2019, data de publicação da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que reconheceu a revisão, e 5 de abril de 2024, data da decisão final do Supremo que vetou o direito.

Fonte: Agência Brasil

Comissão acolhe proposta que direciona multas do FGTS ao empregado

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado aprovou a sugestão legislativa 16/2025, que prevê o repasse direto aos trabalhadores das multas e encargos cobrados de empresas por atraso ou ausência de depósitos do FGTS. Com a aprovação no colegiado, a proposta será convertida em projeto de lei e enviada à Presidência do Senado para tramitação nas comissões temáticas da Casa.

A sugestão altera a Lei do FGTS para determinar que os valores arrecadados com multas por irregularidades nos depósitos sejam creditados diretamente na conta vinculada do trabalhador prejudicado, em vez de integrarem o patrimônio geral do fundo.

A proposta prevê que as empresas que atrasarem ou deixarem de recolher o FGTS também terão de repassar ao empregado os valores referentes à distribuição de resultados do fundo relativos ao período da irregularidade. O texto ainda estabelece que o empregador responderá pela aplicação da Taxa Referencial (TR), além da parcela correspondente aos lucros obtidos pelo fundo durante o período em que houve falha nos depósitos.

Fonte: Congresso em Foco

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

MAC CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO